1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: CILMARA DE PIEDADE BIELIK	2 – EMPRESA: **ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIREL**	
3 – FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	4 – DATA DE ADMISSÃO: **15/08/2023**	5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capitulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA			QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
						A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
14	08	23	1	SAPATO SOFT	31898	X				Cilmara		
14	08	23	1	PROTETOR AURICULAR	35339	X				Cilmara		
14	08	23	1	OCULOS DE PROTEÇÃO	9722	X				Cilmara.		
14	08	23	1	JALECO	5826	X				Cilmara.		
14	08	23	1	CAMISETA	-	X				Cilmara		
14	08	23	2	LUVAS LATEX	13959	X				Cilmara.		
22	09	23	2	Luvas latex	13959		X			Cilmara.		
18	10	23	2	LUVAS LATEX	13959		X			Cilmara.		

A= ADMISSÃO	S = SUBSTITUIÇÃO	P = PERDA	D= DOLO

Digitalizado com CamScanner